



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

L I D O

Em, 14/06/11  
Assessoria de Plenário  
Dues 12079

IND 2201 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

*(Do Deputado AGACIEL MAIA)*

Abaixo de Protocolo Legislativo para indicação seguida à:  
CCJ  CECOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CODHEDF  
 CECOMTAT  
Em, 16/6/2011  
PL *Agaciel Maia*  
Hamil Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campo de grama sintética, iluminação e arquibancada na Praça Central no Caub II - Riacho Fundo II – RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campo de grama sintética, iluminação e arquibancada na Praça Central no Caub II - Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 2201 /2011
Fls. Nº 01 -uf

A presente indicação tem por objetivo atender anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

O campo de futebol em grama sintética, com iluminação e arquibancada, chega a ser um sonho para os jovens e adultos que utilizam o local.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 255, dispõe:

*Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:*

*I – ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 Setor de Indústrias Gráficas – GABINETE 07

Brasília -DF -Brasil CEP : 70094-902

Fone : +55 ( 61 ) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIBUIÇÃO 13/06/2011 17:19

1928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

- II – ao lazer popular como forma de promoção social;*
- III – à promoção e ao estímulo à prática da educação física;*
- IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;*
- V – à proteção e incentivo a manifestações desportivas de criação nacional;*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,                   de junho de 2011.

  
AGACIEL MAIA  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND N° 2201 / 2011
Fls. N° 02 -v